

# Relatório de Atividades 2012



## SUMÁRIO

<b>1. Situação no início do governo.....</b>	<b>03</b>
<b>2. Ações durante o governo atual.....</b>	<b>05</b>
2.1 <i>Gestão interna externa.....</i>	06
2.1.1 Redimensionamento da equipe técnica.....	06
2.1.2 Mudança física de andares e aquisição de móveis e computadores para otimização dos serviços.....	06
2.1.3 Capacitação de servidores.....	07
2.1.4 Criação do espaço cidadão.....	07
2.1.5 Visibilidade da SMMA.....	08
2.1.6 Otimização de procedimentos internos.....	08
A. Licenciamento Ambiental.....	08
B. Planejamento Ambiental.....	13
<b>3. Nova estrutura da SMMA.....</b>	<b>18</b>
<b>4. Ações da SMMA.....</b>	<b>20</b>
4.1 <i>Planejamento Ambiental.....</i>	20
4.1.1 Criação de Unidades de Conservação.....	21
4.1.2 Banco de Áreas Verdes.....	22
4.1.3 Parque Ecológico Emilio José Salim.....	23
4.1.4 Plano Municipal de Saneamento Básico.....	24
4.1.5 Educação Ambiental.....	26
4.1.6 Estação Ambiental de Joaquim Egídio.....	27
4.1.7 Fórum Regional sobre Meio Ambiente.....	28
4.1.8 Planos Locais de Gestão das Macrozonas.....	29
4.1.9 Mapeamento ambiental e Geoprocessamento.....	30
4.1.10 Projeto FEHIDRO.....	32
4.2 <i>Licenciamento Ambiental.....</i>	34
4.2.1 Compensação Ambiental em Áreas Verdes.....	37
4.2.2 Licenciamento Ambiental “Online” .....	38
4.2.3 Licenciamento Ambiental de Regularização Fundiária de Interesse Social em Áreas de Preservação Permanente – APP.....	39
4.2.4 Licenciamento Ambiental da ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos.....	40
4.2.4.1 Grupo de gestão e acompanhamento da ação municipal referente à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos.....	41
4.2.5 Novo Licenciamento Ambiental.....	43
4.2.6 Participação técnica no Grupo De Análise De Projetos Específicos.....	46
4.2.7 Caderno de Elementos Econômicos e Ambientais De Campinas.....	47
4.3 <i>Fiscalização Ambiental.....</i>	49
4.3.1 Atividades Preventivas e repressivas.....	49
4.3.2 Áreas contaminadas na cidade.....	51
4.3.3 Programa Amigos do Céu.....	52
4.4 <i>Programa Município Verde Azul.....</i>	53
4.5 <i>Comitê e Consórcio do PCJ.....</i>	54
<b>5. Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.....</b>	<b>55</b>
<b>6. Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente – PROAMB.....</b>	<b>57</b>
<b>7. Orçamento Participativo.....</b>	<b>61</b>
<b>8. Parcerias internas com outros órgãos.....</b>	<b>62</b>
<b>9. Captação de recursos e investimentos externos.....</b>	<b>63</b>
<b>10. Equipe.....</b>	<b>64</b>

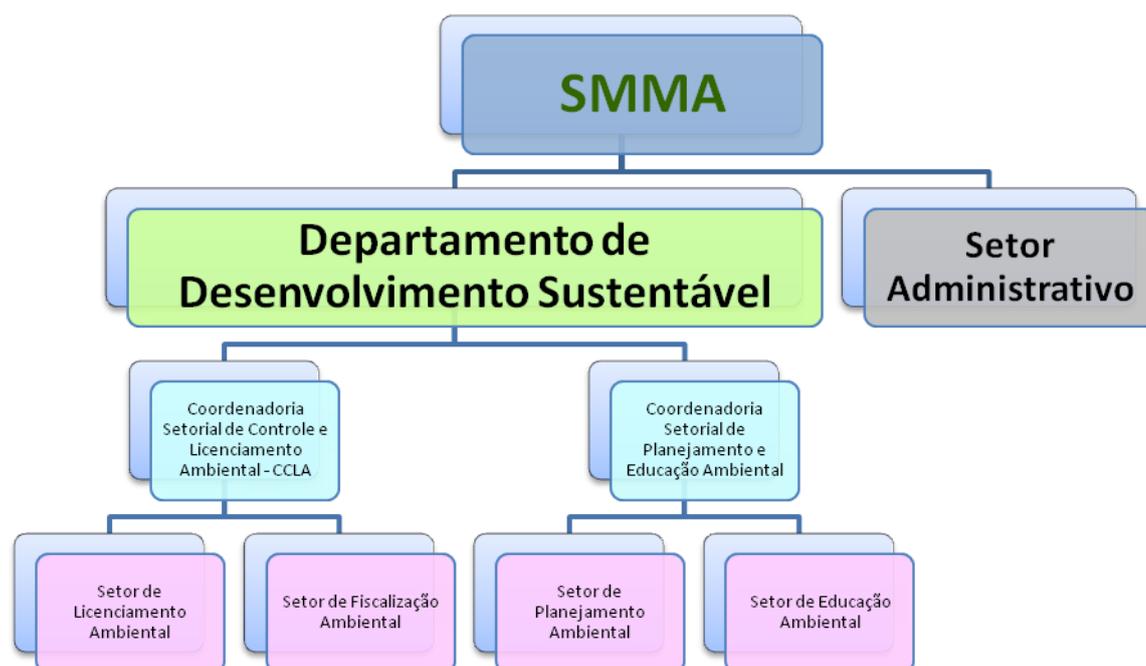
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA foi criada em 2008, por meio do Decreto nº 16.530, de 29 de dezembro de 2008 e, atualmente, na qualidade de órgão de assessoramento e planejamento ambiental para a Administração Pública Municipal, procura se estruturar e garantir o desenvolvimento de políticas públicas de gestão socioambiental. Suas áreas principais de trabalho são: planejamento, licenciamento e fiscalização ambiental.

## 1. SITUAÇÃO NO INÍCIO DO GOVERNO

### ✓ **Estrutura legal incompatível com as demandas do Governo**

Na criação da SMMA foi internalizada apenas a estrutura do Departamento de Meio Ambiente - DMA, da antiga Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAMA, estando o corpo técnico reduzido para atender às diversas e crescentes demandas.

Em nosso atual organograma contamos apenas com o Departamento de Desenvolvimento Sustentável, com vinculação de duas Coordenadorias e quatro setores, conforme se demonstra pelo Organograma a seguir:



✓ **Quadro de pessoal reduzido**

Consta em seu quadro de pessoal 6 funcionários administrativos, e 29 técnicos, sendo 19 provenientes de concurso público realizado em julho de 2011 com posse a partir de dezembro de 2011 e janeiro de 2012. Destes novos servidores, 14 possuem formação universitária e 5 são agentes de fiscalização.

A Secretaria não contava com nenhum patrulheiro e apenas 1 estagiário para assessoramento na área de planejamento. Apesar desse aumento no quadro de funcionários, as demandas atuais e futuras exigirão um novo incremento de recursos humanos.

✓ **Aumento de atribuições e responsabilidades**

Em 2010 a Pasta assumiu uma importante missão de licenciar atividades e empreendimentos de impacto local nos termos de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo e não obstante o incremento

de atribuições e responsabilidades, desde o início da municipalização do licenciamento ambiental, passamos por vários problemas como a falta de servidores, a descontinuidade política, com trocas constantes de chefia, forma de organização de processos desvinculada do procedimento adotado pelo Governo.

✓ **Falta de espaço adequado e equipamentos**

Outro fator de dificuldade para o bom andamento dos trabalhos consiste na falta de espaço suficiente; bem como na divisão física da Pasta em dois andares diferentes (o que dificulta a articulação entre as áreas); na falta de carro para vistorias e equipamentos (principalmente os informacionais). A carência mais urgente é de computadores, o que faz com os que os técnicos compartilhem equipamentos, acarretando atraso no andamento dos trabalhos técnicos.

## **2. AÇÕES DURANTE O GOVERNO ATUAL**

A despeito de nossas carências de estrutura, recursos humanos, incremento de atribuições e responsabilidades, bem como da necessidade de redimensionamento e aperfeiçoamento de competências, buscamos com parcerias internas e a ajuda da sociedade a fim de estabelecer gestão integrada, eficiente e com controle e participação social, realizar as seguintes ações:

## **2.1 GESTÃO INTERNA E EXTERNA**

Redimensionamos e treinamos a equipe técnica e procuramos iniciar a estruturação do órgão ambiental, por meio da otimização do espaço físico, bem como fizemos pedido de aquisição de computadores e mobiliários.

### **2.1.1 REDIMENSIONAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA**

Após o ingresso dos servidores oriundos do concurso público, foram contratados 3 estagiários para atuação no levantamento de nascentes na APA Campinas (contrapartida de projeto estadual do FEHIDRO) e 1 patrulheira.

Nesse final de ano, teremos ainda, um aporte de mais 4 técnicos com formação universitária, provenientes do concurso público.

### **2.1.2 MUDANÇA FÍSICA DE ANDARES E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E COMPUTADORES PARA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Na primeira semana de julho passamos por mudança física da SMMA, ocupando dois andares (17º e 19º andares), procurando da melhor forma possível sediar equipamentos, móveis e servidores. Pudemos agregar os setores de licenciamento e fiscalização ambiental, de modo a aprimorar os trabalhos realizados conjuntamente, bem como alocamos a estrutura do COMDEMA próximo ao Gabinete de forma a fomentar acesso de informações e ações conjuntas com a sociedade.

No entanto, a fragmentação dos setores em dois andares não contribui para a otimização dos procedimentos e a busca da interdisciplinaridade para a solução de problemas. A situação ideal da Secretaria seria ocupar um espaço único para todas as áreas.

### **2.1.3 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

Deu-se início a série de atividades visando à capacitação profissional da equipe. Ganharam destaque os seguintes temas:

- ✓ Recursos Hídricos
- ✓ Atividades Minerárias
- ✓ Áreas contaminadas
- ✓ Novo Código Florestal
- ✓ Licenciamento Ambiental
- ✓ Sistema de Protocolos
- ✓ Planos de Ocupação Hidrológicos e Ambientais de Campinas

Estão previstos ainda, para este ano, os cursos de Construção Sustentável e Mapeamento Ambiental.

### **2.1.4 CRIAÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO**

Desenvolvemos e implantamos o Espaço Cidadão no térreo do Palácio dos Jequitibás, que é um local designado ao atendimento da comunidade e com funcionamento das 09 às 17 horas, com maior agilidade para as diversas demandas de Protocolos e esclarecimentos de dúvidas com relação a Licenciamento e Fiscalização Ambiental. O atendimento é feito pela equipe de Fiscalização, sendo que os atendimentos técnicos mais especializados são realizados durante o período da tarde através do telefone 2116 0441 ou mesmo agendamento através do Espaço Cidadão, nos termos do Comunicado nº 02/2012 e disponível por meio de banner no endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/comunicado-02-2012.pdf>

### **2.1.5 VISIBILIDADE DA SMMA**

Criamos a identidade visual da Secretaria (logotipo, comunicação interna e padronização gráfica), aumentamos significativamente as informações alocadas no sitio da Pasta, bem como criamos um perfil no *facebook* para estreitar relacionamentos com a comunidade a respeito dos projetos e demandas do meio ambiente no Município e criar uma via mais direta, ágil e moderna de comunicação com a sociedade.

Além disso, criamos rotina permanente de envio de informações à Assessoria de Imprensa para que semanalmente publiquem matérias de esclarecimentos sobre as ações ambientais no sítio da PMC.

### **2.1.6 OTIMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS**

Com o intuito de promover uma gestão administrativa eficaz, rápida e com disponibilidade fácil a acesso de dados e informações, implementamos procedimentos de armazenamento de informações, tramitação de protocolados, distribuição de funções, publicidade e atendimento ao público.

## **A. LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

### **1 - ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROTOCOLADOS, DOCUMENTOS E ENCAMINHAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**1.1** - Todas as informações, protocolados e encaminhamentos do Departamento de Desenvolvimento Sustentável deverão ser disponibilizadas no endereço: Z:DDS:CCLA.

**1.2** - Todos os protocolados deverão ter pasta própria no endereço: Z:DDS:CCLA:PROTOCOLADOS.

**1.2.1** - A descrição dos protocolados dá-se pelo ano, ponto de origem, e número e interessado, a saber: 12-10-24988 – Fulano de Tal Ltda.

**1.3** - Novas pastas poderão ser criadas a fim de facilitar o acesso e otimização de informações.

**2.** Todos os documentos emitidos pelo DDS terão numeração sequencial, conforme Anexos específicos (I, II, III, IV e Suporte Geológico), nos termos das planilhas específicas de Parecer Técnico Ambiental (PTA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Exame Técnico Municipal (ETM) e Autorização (ATZ).

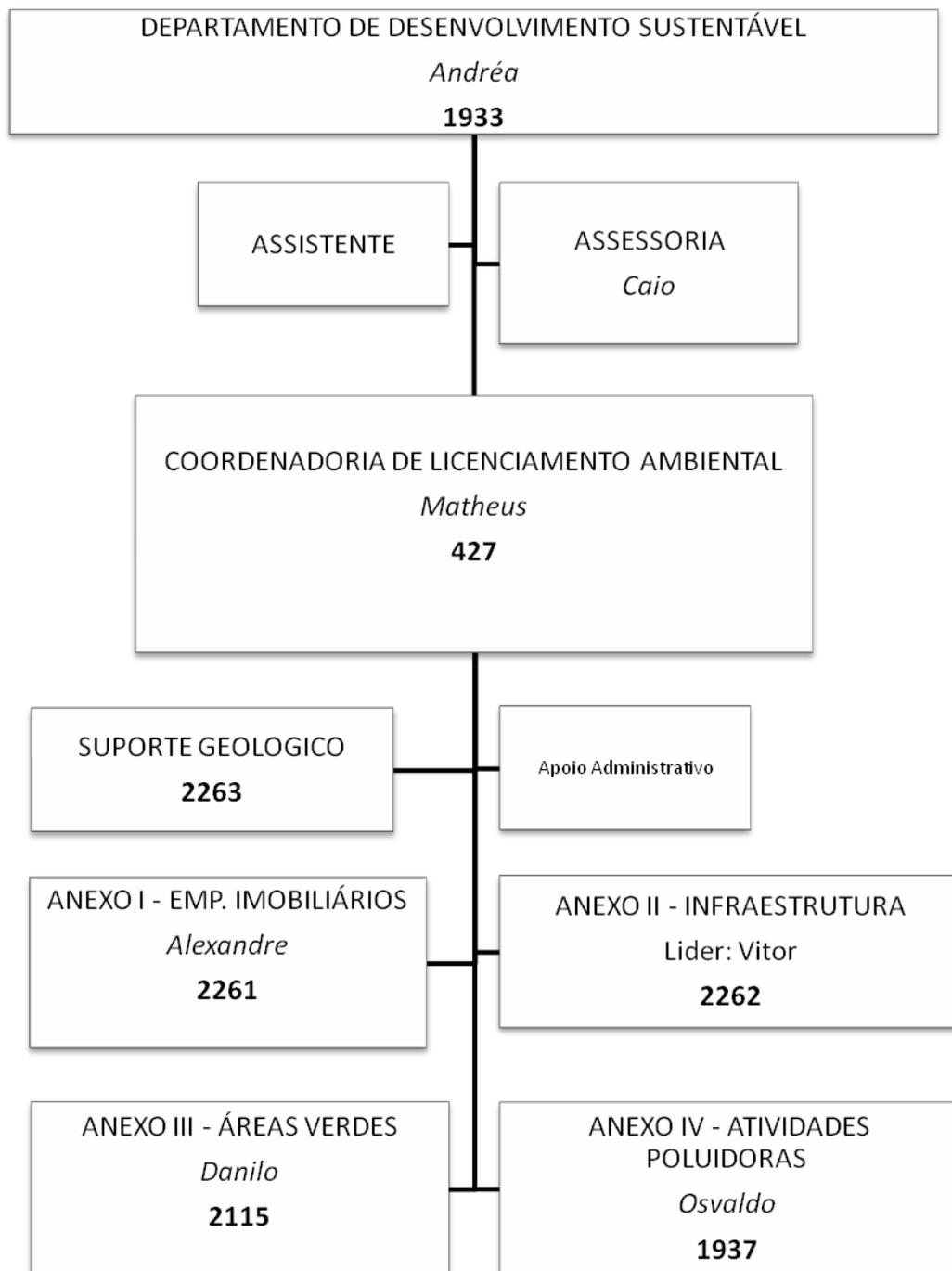
## **2 - TRAMITAÇÃO DE PROTOCOLADOS**

**2.1** - Não serão utilizados sistemas paralelos de tramitação de processo, devendo-se obrigatoriedade seguir as regras do Sistema PMC, conforme manual e breve guia de despachos de maior utilidade.

**2.2** - Os centros de custos a serem utilizados deverão observar a sistemática do Quadro e Organograma abaixo:

<b>Centro de Custo</b>	<b>Unidade / Setor</b>
1933	Diretoria
427	CCLA
2263	Sup. Geológico
2261	Anexo I
2262	Anexo II
2115	Anexo III
1937	Anexo IV

### Organograma de fluxos internos do DDS



2.3 – Os protocolados tem entrada pela CCLA e distribuição para os Anexos respectivos (I, II, III, IV, e Suporte Geológico), salvo nos casos de juntada de documentos, publicação no Diário Oficial do Município e/ou cota de encaminhamento específica que serão remetidas ao Anexo correlato.

**2.4** - Os trâmites de processos administrativos da Diretoria podem se dar diretamente aos Anexos, para fins de celeridade na condução do processo administrativo.

**2.5** - Após o encaminhamento de juntada de processos e/ou pedidos de publicação no Diário Oficial do Município, o processo deve retornar para o Centro de Custo de origem do pedido ou conforme seu encaminhamento para outro setor específico, havendo retorno ao Sr. Coordenador da CCLA somente quando necessário.

**2.5.1** - As cotas direcionadas ao Serviço de Expediente devem conter pedido de retorno ao Centro de Custo de origem (Anexos ou Coordenadoria da CCLA).

**2.6** - Todas as tramitações de um Centro de Custo para o outro devem ser instruídas com despacho de encaminhamento correlato no protocolado administrativo respectivo, seguido de data e assinatura do emitente.

### **3 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES**

**3.1** - A distribuição de funções junto aos Anexos vinculados a CCLA ficarão a cargo dos líderes de cada Anexo, a seguir relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Área</b>	<b>Centro de Custo</b>
Matheus José V. Meneguetti	Coord. de Controle de Licenciamento Ambiental	427
Em fase de contratação	Suporte Geológico	2263
Alexandre Costa	Anexo I - Empreendimentos Imobiliários	2261
Vitor Rafael de Andrade Assunção	Anexo II - Infraestrutura	2262
Danilo José Alves Peixoto	Anexo III - Áreas Verdes	2115
Oswaldo T. Maia Matthes	Anexo IV - Atividades potencial ou efetivamente poluidoras	1937

**3.2** - O líder é responsável pelas seguintes tarefas:

**3.2.1** - Tramitação, distribuição e controle de fluxos dos protocolados.

**3.2.2** - Controle e prioridade no atendimento ao público (fora do agendamento junto a Área de Fiscalização).

**3.2.3** - Enviar à Assessoria do DDS as informações necessárias para publicação de listagens no Diário Oficial do Município, sítio da SMMA e envio ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

**3.2.3** - Emissão de relatório mensal dos fluxos dos processos a serem encaminhados até o dia 05 de cada mês e relativo ao mês anterior.

#### **4 - PUBLICIDADE E ACESSO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**4.1** - O controle de informações (planilhas de *excel* disponíveis no Z:COMUM: EXPEDIENTE- PUBLICAÇÕES: CCLA: PUBLICAÇÕES SEMANAIS E COMDEMA), as publicações no Diário Oficial do Município – DOM e no site da SMMA, e o envio de informações ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA ficam a cargo da Assessoria do Departamento, com a colaboração da CCLA e Líderes dos Anexos.

**4.2** - A numeração dos documentos (Licenças, Autorizações e Exames Técnicos Municipais) se finaliza sexta-feira às 12 horas (inclusive com assinatura da Diretoria) para o fechamento das listagens a serem publicadas no DOM e site da SMMA.

#### **5 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - DDS/SMMA**

**5.1** - O atendimento ao público do licenciamento ambiental se dá no período da tarde (das 14 às 17 horas) e é agendado pela Área de Fiscalização (junto ao Plantão Ambiental, no Espaço Cidadão), no máximo com 6 agendamos por período, nos termos do seguinte quadro de horários:

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	Local
ANEXO IV - Atividades Poluidoras	ANEXO II - Infraestrutura	ANEXO IV - Atividades Poluidoras	ANEXO II - Infraestrutura	ANEXO IV - Atividades Poluidoras	19º andar Expediente
ANEXO I - Empr. mobiliários	ANEXO III - Áreas Verdes	ANEXO I - Empr. Imobiliários	ANEXO III - Áreas Verdes	ANEXO I - Empr. Imobiliários	17º andar DDS

**5.2** - Os atendimentos de urgência ficam a cargo de:

**5.2.1** - Prioritariamente da Diretoria do DDS;

**5.2.2** - Assessoria do DDS, na falta do anterior;

**5.2.3** - Coordenadoria de Controle de Licenciamento Ambiental - CCLA, na falta do anterior;

**5.2.4** - Líderes dos Anexos correlatos ao assunto, na falta do anterior.

**5.3** - O público será permanentemente orientado dessa transição por todos que efetuarem o atendimento e poderá haver eventual flexibilização para o não comprometimento de agendamentos anteriores.

## **B. PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

### **1 - ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROTOCOLADOS, DOCUMENTOS E ENCAMINHAMENTOS DA ÁREA DE PLANEJAMENTO**

**1.1** - Todas as informações relativas a protocolados administrativos e encaminhamentos de pareceres sobre Planejamento e Educação Ambiental deverão ser disponibilizadas no endereço: Z:DDS:CPEA:PLANEJAMENTO: Parecer:ano e Z:DDS:CPEA:EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Parecer: ano, respectivamente.

**1.2** - A descrição dos protocolados dá-se pelo ano, ponto de origem, e número e interessado e nº do Parecer Técnico, a saber: 12-10-24988 - Fulano de Tal Ltda. - PT nº 01/2012.

**1.3** - Todas as informações relativas a projetos e programas deverão ser disponibilizadas no endereço: Z:DDS:CPEA/PLANEJAMENTO: “TEMA CORRELATO”.

**1.4** - Novas pastas poderão ser criadas a fim de facilitar o acesso e otimização de informações.

**2.** Todos os documentos emitidos (Pareceres Técnicos, Declarações etc) pela CPEA terão numeração sequencial, conforme o tipo de documento.

**2.1** - As Declarações deverão ser disponibilizadas no endereço: Z:DDS:CPEA:PLANEJAMENTO:Declaração:ano e Z:DDS:CPEA:PLANEJAMENTO: Declaração:ano.

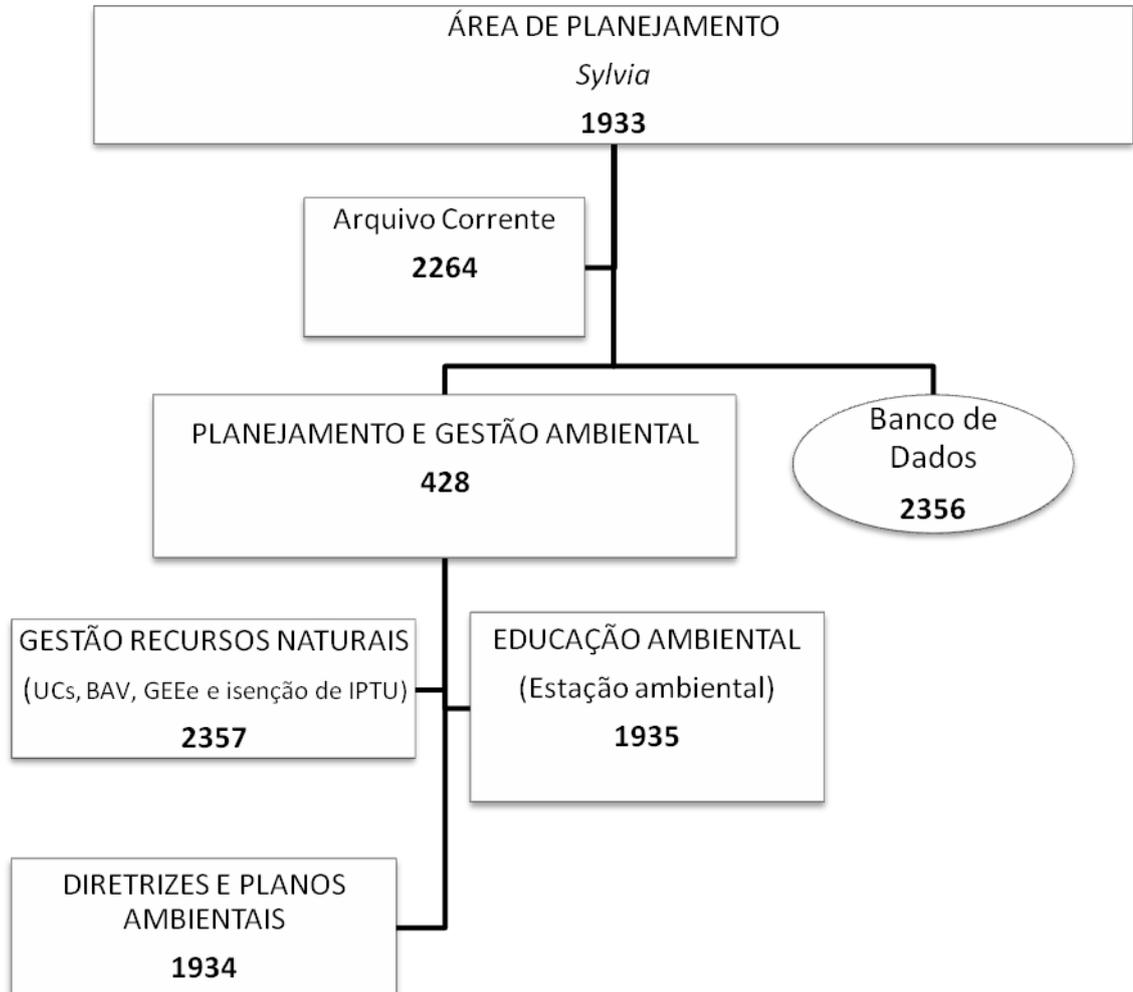
## **2 - TRAMITAÇÃO DE PROTOCOLADOS**

**2.1** - Não serão utilizados sistemas paralelos de tramitação de processo, devendo-se obrigatoriedade seguir as regras do Sistema PMC, conforme manual e breve guia de despachos de maior utilidade.

**2.2** - Os centros de custos a serem utilizados deverão observar a sistemática do Quadro e Organograma abaixo:

Centro de Custo	Unidade / Setor
2309	Área de Planejamento
428	CPEA
1935	Educação Ambiental
1934	Diretrizes e Planos Ambientais
2357	Gestão de Áreas Verdes (UCs, BAV, GEE e Isenção de IPTU)
2356	Banco de Dados
2264	Arquivo Corrente

## Organograma de fluxos internos



**2.3** – Os protocolados têm entrada pela Área de Planejamento e distribuição para as áreas afins salvo nos casos de juntada de documentos, publicação no Diário Oficial do Município e/ou cota de encaminhamento interno na SMMA. As saídas da SMMA passarão pela Área de Planejamento.

**2.4** – Após o encaminhamento de juntada de processos e/ou pedidos de publicação no Diário Oficial do Município, o processo deve retornar para o Centro de Custo de origem do pedido ou conforme seu encaminhamento

para outro setor específico, havendo retorno à Área de Planejamento somente quando necessário.

**2.4.1** – As cotas direcionadas ao Serviço de Expediente devem conter pedido de retorno ao Centro de Custo de origem.

**2.5** – Todas as tramitações de um Centro de Custo para o outro são instruídas com despacho de encaminhamento correlato no protocolado administrativo respectivo, seguido de data, assinatura do emitente e numeração nas páginas dos encaminhamentos anexos eventualmente utilizados.

### **3 – DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES**

**3.1** – A distribuição de funções junto à Área de Planejamento e Educação Ambiental ficarão a cargo dos seguintes servidores, a seguir relacionados:

<b>Tema</b>	<b>Responsável</b>	<b>Centro de Custo</b>	<b>Equipe</b>
Plano de Saneamento Básico	Phillip	1934	Sylvia, Andréa, Stela
Geoprocessamento/SIG (Banco de dados)	Everaldo	2356	Rafael, Neto, Ricardo
BAV, GEE	Elizandra	2357	Alethea
Criação e Gestão das Unidades de Conservação	Rafael	2357	Ângela, Neto, Alethea
Planos Locais das Macrozonas e Plano Diretor	Alethea	1934	Neto, CPEA
Estudos Ambientais	Phillip	1934	Ricardo, Stela e Ângela
GAPE	Phillip	1934	
Cadastramento de Glebas	Sylvia	1934	Stela, Ricardo e Everaldo
Educação Ambiental	Cezar	1935	Maria Eugênia, CPEA
Plano da Mata Atlântica	Alethea	1934	Elizandra, Ângela, Rafael

Comunicação	Cezar	1935	
Estação Ambiental (atividades)	Claudia	1935	
FEHIDRO Nascentes	Claudia	1935	3 estagiários
FEHIDRO Plano de Recursos Hídricos	Everaldo	2357	Ângela e Neto
Município Verde Azul	Maria Fernanda		

**3.2** - A distribuição de representações externas junto à Área de Planejamento e Educação Ambiental de cada servidor segue conforme abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Representações</b>
Sylvia Regina Domingues Teixeira	GELU, PMCMV, PCJ
João Fasina Neto	CONGEAPA
Phillip de Souza Cardoso	Grupo de Trabalho de Políticas Públicas
Juçara André e Ricardo Amon	Conselho Municipal de Habitação
Rafael Oliveira Fonseca	CONCIDADE
Maria Stela Belluzzo Prado	GELU, Comissão Gestora de Acompanhamento de TACs
Maria Eugenia Mobrize	PAC
Alethea Borsari Peraro	PAC, Conselho Gestor das APAs Piracantareira
Claudia Esmeriz	CONGEAPA

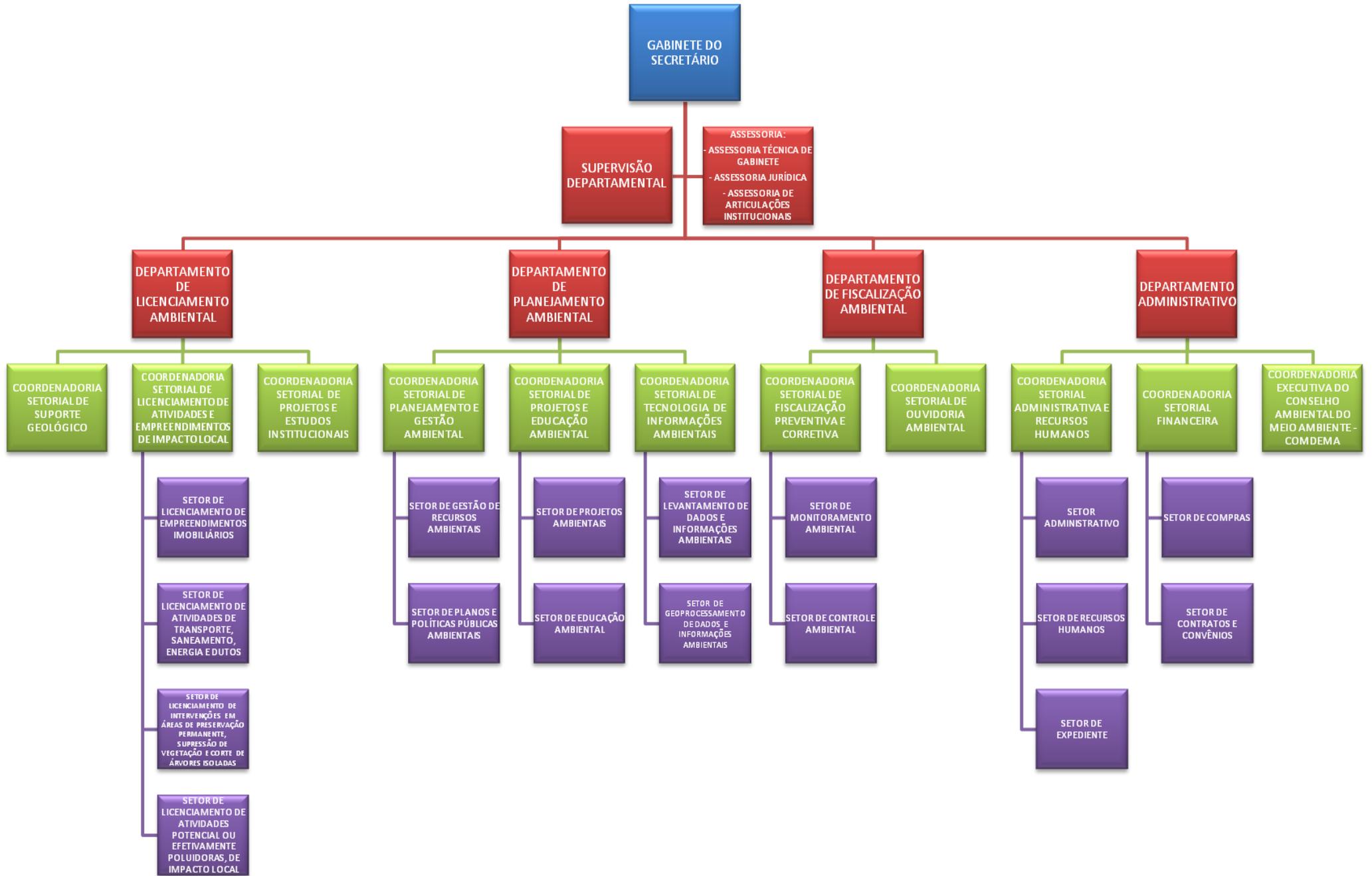
**3.3** - O responsável pelos temas é responsável pelo controle, bom andamento, estabelecimento de prioridades, emissão de relatório mensal a ser entregue a Sra. Sylvia Regina Domingues Teixeira até o dia 05 de cada mês, demonstrando a situação do tema específico.

### 3. NOVA ESTRUTURA DA SMMA

Não obstante sua posição estratégica na melhoria da qualidade de vida na cidade, a Secretaria ainda padece de estrutura legal compatível qualitativa e quantitativamente com os programas, projetos e ações de sua competência, muito embora tenha se dado um incremento significativo de atribuições e responsabilidades, desde o início da municipalização do

licenciamento ambiental. A Pasta tem, ainda que informalmente, envidado esforços para cumprir suas tarefas precípuas, que paulatinamente crescem-se face ao forte aumento de demandas de elaboração e execução de políticas públicas ambientais locais, licenciamento e fiscalização ambiental, com esforços individuais e coletivos de seus bravos servidores e o fraterno auxílio de outros órgãos de interface.

Nesse sentido, elaboramos, debatemos e encaminhamos um Projeto de Lei veiculando um processo de estruturação de trabalhos privilegiando um sistema de atribuições “macro”: licenciamento, planejamento e educação ambiental, bem como a fiscalização ambiental, inclusive com a estruturação de um suporte adequado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente. Para tanto, foi elaborada uma nova estrutura, com descrição de competências condizentes com os trabalhos desenvolvidos pela Pasta Ambiental e seu órgão principal de controle social, estabelecendo sumariamente o seguinte Organograma:



## 4. AÇÕES DA SMMA

### 4.1 PLANEJAMENTO AMBIENTAL

A Área de Planejamento iniciou o levantamento dos dados referentes aos protocolados para a área. No momento, encontra-se em andamento um estudo de identificação das principais demandas por assunto, iniciado em julho, visando ao aprimoramento junto ao sistema PMC e distribuição junto ao corpo técnico.

Segue relatório parcial, com fechamento no início de outubro, dos processos tratados pela área no período estudado.

<b>Assuntos tratados em protocolados (agosto a outubro de 2012)</b>	<b>Quantidade</b>
Diretrizes	74
GAPE	12
Denúncia/Fiscalização	13
Certidão de Uso do Solo	13
PL Câmara Vereadores	7
Isenção IPTU	4
BAV	10
Outros	72
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>

Dado o perfil da Área de Planejamento, grande parte da atuação da área não está vinculada a processos protocolados. A seguir, listamos as atividades da Área de Planejamento.



#### **4.1.1 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

O Grupo de Acompanhamento para criação de novas Unidades de Conservação Ambiental (GAUCA) trabalhou na criação em 2011 das seguintes UCs: Parque Natural Municipal dos Jatobás, Parque Natural Municipal do Campo Grande e Área de Proteção Ambiental do Campo Grande.

Criaremos mais 6 novas UC, da categoria Refúgio de Vida Silvestre (RVS), a saber: RVS Mata Ribeirão Cachoeira, RVS Mata da Fazenda Santana, RVS Mata da Fazenda Espírito Santo-Macuco, RVS Mata Nogueirápis, RVS Mata Córrego da Onça e RVS Santa Genebra/Quilombo.

O cronograma das atividades envolveu até o final do ano, elaboração dos cadernos de subsídios, diagnóstico socioambiental participativo, consulta pública, e decreto de criação.

Para maiores informações, acesse:  
<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/conservacao-da-natureza.php>



#### **4.1.2 BANCO DE ÁREAS VERDES**

O Banco de Áreas Verdes – BAV foi criado em 2010 e tem como objetivo consolidar os espaços especialmente protegidos no Município bem como ampliar a área verde.

Em função dos Termos de Compromissos Ambientais - TCA firmados nos últimos 2 (dois) anos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, por meio do licenciamento ambiental, foram plantadas em torno de 30.000 (trinta mil) mudas de espécies nativas regionais no ano de 2011.

Faremos o plantio em torno de 100.000 (cem mil) mudas nativas para a recuperação de áreas degradadas e Áreas de Preservação Permanente – APP, de acordo com TCA já firmados nesta SMMA.

Para maiores informações, acesse:

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/banco-areas-verdes.php>

### 4.1.3 PARQUE ECOLÓGICO EMILIO JOSÉ SALIM

O Parque Ecológico Emilio José Salim conta com 110 hectares de extensão, conta com um projeto paisagístico de Burle Marx, com um complexo de construções tombadas do século XIX, além de ser uma área de recuperação e repovoamento vegetal é um ambiente agradável, com diversas opções de lazer e de prática de esportes.

O parque abriga espécies da flora brasileira, espécies da região da bacia do Rio Piracicaba e algumas espécies exóticas, em especial as palmeiras. Além disso, possui sete quadras poliesportivas, todas equipadas com vestiários, quadra de bocha, campos de futebol, pista de cooper, trilha de caminhada, playground, área para piquenique, estacionamento, anfiteatro, além do Museu Histórico Ambiental, que desenvolve programas de educação ambiental.

Recentemente, o prefeito de Campinas autorizou a celebração de convênio proposto pelo Governo do Estado de São Paulo para a gestão compartilhada do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim (Diário Oficial do Município de dia 23 de outubro de 2012).

Assim, a SMMA fica incumbida de providenciar a documentação necessária para efetivação e assinatura do ato junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA), na busca de uma gestão compartilhada, apoiada no tripé planejamento operacional, infraestrutura e gestão administrativa financeira.



#### **4.1.4 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Os trabalhos para elaboração do PMSB tiveram início em abril de 2012, estabelecida uma agenda de reuniões técnicas com todos os órgãos municipais envolvidos para definição de Comitê, Grupo Executivo e Grupos de Trabalhos Temáticos, com previsão de conclusão em 2013.

Considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A universalização desses serviços é o grande desafio do Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios para melhorar a qualidade da saúde pública e a proteção dos recursos ambientais.

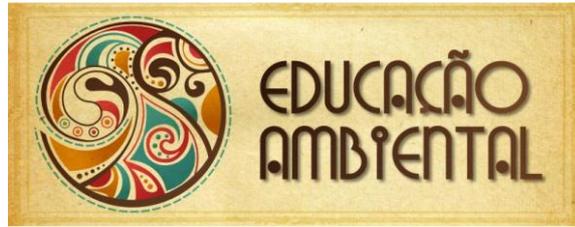
O PMSB é de responsabilidade do Município, titular dos serviços (no caso, a Prefeitura Municipal de Campinas- por meio da Secretaria de Meio Ambiente), e deverá conter: diagnóstico da situação atual; prognóstico com os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo; programas, projetos e ações para atingir os objetivos e metas; ações para emergência e contingência; mecanismos para monitoramento e avaliação; elaboração do sistema municipal de informações sobre o saneamento básico que deverá ser integrado ao banco de dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento – SINISA. O plano deverá ser feito para os próximos 20 anos, devendo ser revisado a cada 4 anos. Outro aspecto importante na elaboração do plano é a participação da sociedade por meio de consultas, audiências e debates.

O referido plano deve abranger as áreas urbana e rural do Município, além de estar articulado com o: Plano Diretor, Plano de Bacias Hidrográficas, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Recursos Hídricos, entre outras leis. A partir de 2014, esse plano será requisito para acessar os recursos do Governo Federal voltados para os serviços de saneamento básico.

A comissão de elaboração já foi constituída e os trabalhos estão sendo desenvolvidos tomando-se por referência o Guia para a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento do Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, e o Modelo de Termo de Referência, visando a contratação de consultoria para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Lei 11.445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais do município. Outros documentos de suporte estão levantados no momento.

Para maiores informações, acesse:

<http://campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/plano-saneamento-basico.php>



#### 4.1.5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Executamos as seguintes atividades constantes do Programa “Planejamento com Educação”:

1. Formatação das atividades de educação ambiental previstas no Projeto “Subsídios ao Plano Diretor Municipal de Recursos Hídricos”, financiado com recursos do FEHIDRO e em processo de licitação;
2. Continuidade das atividades do Programa “Defensores do entorno” – no Aeroporto Internacional de Viracopos;
3. Execução da Semana do Meio Ambiente – SEMEIA (realizada em junho);
4. Instituição da Comissão Municipal de Meio Ambiente.

Dentre as demais atividades executadas, destacamos a análise de Projetos de Lei de temática ambiental, encaminhados pela Câmara Municipal, bem como o trabalho de subsídio à regulamentação de leis aprovadas, por meio de parecer técnico e elaboração de minuta de decreto.



#### **4.1.6 ESTAÇÃO AMBIENTAL DE JOAQUIM EGÍDIO**

A Estação de Joaquim Egídio foi inaugurada em 1894, posteriormente demolida e depois, no início dos anos 2000, reconstruída no seu local e forma originais, com recursos de contrapartida ambiental da Petrobrás.

Desde então, funciona como espaço de educação ambiental, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com diversos projetos de interface, dos quais se destacam:

- ✓ Minibiblioteca, com acervo com títulos diversos, relativos ao tema meio ambiente, disponíveis para consulta e empréstimo pela população, em parceria com a EMBRAPA;
- ✓ Sediou a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, promovida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);
- ✓ Comemoração do dia da árvore (21 de setembro), com plantio de 2 mudas de palmito jussara foram na praça Meire Vicentini Zanata, ao lado da Estação Ambiental, com participação de 30 alunos da Escola Estadual Francisco Barreto Leme.



#### **4.1.7 FÓRUM REGIONAL SOBRE MEIO AMBIENTE**

Por iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foram realizados Encontros Regionais sobre Meio Ambiente, com participação das secretarias ou departamentos de meio ambiente das cidades da Região Metropolitana de Campinas e outras cidades convidadas.

O objetivo é promover um espaço de debates de temas de interesse comum na área ambiental. No primeiro encontro, os representantes dos municípios tiveram a oportunidade de apresentar a situação atual de suas pastas ambientais e fazer proposições sobre a dinâmica dos próximos encontros temáticos. No fórum seguinte, o tema foi Licenciamento e Fiscalização Ambiental; na oportunidade, os técnicos da área trocaram experiências de procedimentos e atribuições da área, além de levantarem obstáculos comuns que podem ser enfrentados de maneira conjunta.

Ainda na ocasião, foi lançada a plataforma virtual do Encontro Regional sobre Meio Ambiente. Nesse espaço, todas as cidades participantes têm acesso a um fórum virtual, uma sala de *chat*, um acervo de documentos relevantes e a lista de contatos dos representantes dos municípios.

A plataforma está disponível no endereço abaixo, e requer senha de acesso, por possuir conteúdo de acesso controlado:

<http://ambientecampinas.wix.com/encontro>



#### **4.1.8 PLANOS LOCAIS DE GESTÃO DAS MACROZONAS**

Os Planos Locais de Gestão são uma ferramenta complementar de ordenamento do território a ser desenvolvido pelo Executivo para as 9 macrozonas do município de Campinas com a participação da sociedade organizada em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar Nº 15, de 27 de dezembro de 2.006, Lei do Plano Diretor em estreita subordinação à mesma, devendo, portanto, primar-se pela orientação das diretrizes contidas naquele diploma legal. Deve também trazer em seu bojo as orientações contidas no Estatuto da Cidade, em especial o que se refere à participação popular. Nesse sentido, deverá ser consubstanciado por uma lei complementar aprovada pela Câmara Municipal.

A participação da Secretaria nos Planos Locais se dá por meio do diagnóstico ambiental – elaborado por meio de vistorias em campo, discussões com a comunidade (consultas públicas), mapeamentos – e da proposição de diretrizes ambientais.

Até o momento, foram concluídos os estudos das Macrozonas 02, 05, 06, 08 e 09. Estão em elaboração os Cadernos de Subsídios das Macrozonas 01 e 07.

#### **4.1.9 MAPEAMENTO AMBIENTAL E GEOPROCESSAMENTO**

O mapeamento ambiental e o geoprocessamento são fundamentais para todas as ações da SMMA (Licenciamento, Planejamento e Educação Ambiental e Fiscalização), além das fornecer informações para as Secretarias de Urbanismo, Planejamento, Infraestrutura, Educação entre outras. Foram realizadas ações nas diferentes área/temas a seguir: 1) Organização, atualização e adequação das bases cartográficas do município de Campinas; 2) Levantamento de dados ambientais do município de Campinas; 3) Estruturação de hardware e softwares; 4) Sistema de Geoprocessamento de Campinas- SIGCAMP; 5) Portal de Mapas da Secretaria e 6) Pessoal e Treinamento.

A entrada de novos técnicos especializados em geoprocessamento possibilitou o aumento do potencial de trabalho da SMMA nos aspectos qualitativos e quantitativos. No entanto, esta área necessita de maiores investimentos, inclusive com um treinamento mais direcionado e intensivo para todos os técnicos da SMMA.

O município de Campinas é relativamente privilegiado em termos de mapeamento, com informações produzidas pela prefeitura, instituições de ensino e pesquisa, que ainda precisa ser melhor sistematizado. Atualmente, como bases principais, utilizamos o mapeamento publicado em 2003 na escala 1:10.000 do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo (IGC), na escala 1:50.000 da Geologia (Instituto Geológico, 2009) e Pedológico (Embrapa/IAC-2008). A prefeitura de Campinas possui bases publicadas na escala 1:2.000 a partir da restituição aerofotogramétrica de 1978 (antiga, porém utilizável). Existem na SMMA levantamentos aéreos desde a década de 40 (vários anos) e alta resolução dos satélites IKONOS e WorldView (2006, 2008, e 2010). Todo este acervo de dados e informações básicas está sendo organizado e melhor sistematizado em 2012.

O levantamento de dados e informações na escala de campo está sendo realizado por três ações: Diagnóstico Ambiental de Campinas (FEHIDRO), Nascentes do Alto Ribeirão das Cabras (FEHIDRO) e Atlas Ambiental e Criação de Banco de Dados Municipal do Meio Ambiente (Orçamento Participativo). Infelizmente tivemos muitos problemas como os projetos do FEHIDRO, que tentaremos reverter assim que possível.

O mapeamento e ferramentas de geoprocessamento dependem de infraestrutura de hardware e software mais sofisticados e caros. Os projetos FEHIDRO contribuíram nesta estrutura. A parceria público privada entre a Prefeitura e Habicamp está na fase de tramitação final (aguardando o início do novo governo). A prefeitura já investiu mais de 16 milhões na implantação de um sistema de geoprocessamento (SIGCAMP). A SMMA está acompanhando este SIG desde do seu início (2006, como Departamento) e atualmente estará alimentando o sistema com novas camadas e informações na área ambiental.

Finalmente, os Planos Locais de Gestão e a criação de novas Unidades de Conservação propiciaram a sistematização de dados e informações com recorte mais específico.

Todo o acervo de informações está sendo organizado com a montagem de banco de dados dedicado para viabilizar a manutenção da base e facilitar a sua atualização e possível integração com outros sistemas de informação da prefeitura.



#### **4.1.10 PROJETO FEHIDRO**

A Secretaria de Meio Ambiente conclui o Projeto “APA de Campinas: Situação dos Recursos Hídricos do Ribeirão das Cabras”, realizado com recursos provenientes do FEHIDRO.

A Sub-bacia do Alto Ribeirão das Cabras está inserida na APA de Campinas, que engloba os distritos de Sousas e Joaquim Egídio e os bairros Carlos Gomes, Chácaras Gargantilha e Jardim Monte Belo. Esta sub-bacia possui área de 24,22 km<sup>2</sup>, sendo o Ribeirão das Cabras seu principal curso de água. O uso do solo tem predominância de fazendas, com criação de gado, reflorestamento de eucalipto, café e loteamentos rurais.

O principal objetivo deste projeto foi o levantamento das nascentes, açudes e poços artesianos existentes na sub-bacia do Alto Ribeirão das Cabras. Utilizando a Base de Dados do Instituto Geográfico e Cartográfico e o mosaico de ortofotos da Empresa de Planejamento de São Paulo, realizou-se o levantamento das informações primárias que consiste no trabalho de campo para georreferenciamento e caracterização das nascentes e barramentos, seguindo o padrão das fichas desenvolvidas anteriormente nas outras etapas. Além disso, foram realizados registros fotográficos da área que, juntamente com as outras informações serviram para a estruturação do Banco de Dados do projeto.

Os resultados demonstraram que as 145 nascentes registradas na base possuem outras várias nascentes associadas nos principais talwegues. Dentre estas, a maioria é efêmera/temporária, porém localizados à alguns metros a dezenas de metros da nascente perene à jusante. Verificou-se também que, em áreas de mata, mesmo na época seca estas nascentes possuem água, o que demonstra que, com a melhoria das condições

hidrológicas dos solos com práticas mais sustentáveis de exploração agropecuária e silvopastoril, assim como a recuperação da proteção florestal no entorno, estas nascentes podem voltar a ser perenes.

As barragens/açudes estão superdimensionados pelo volume de água das nascentes. As condições hidrológicas dos solos e cobertura vegetal são ruins e o escoamento de água superficial pode oferecer risco de rompimento dos barramentos na época das chuvas mais intensas.

A partir deste trabalho elaborou-se material educacional (folder e banner) com o objetivo de conscientizar a população local.



## 4.2 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Em 2010 a Pasta assumiu uma importante missão de licenciar atividades e empreendimentos de impacto local com base na Lei Municipal nº 13.508, de 22 de dezembro de 2008, que autorizou o município de Campinas a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, visando à execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local.

Nessa linha, o atual Decreto Municipal nº 17.261, de 08 de fevereiro de 2011 (que substituiu o Decreto Municipal nº 16.973, de 04 de fevereiro de 2010) define as atividades licenciadas no Âmbito SMMA, abrangendo quatro grupos:

- (a) edificações, condomínios e parcelamento de solos (Anexo I);
- (b) transporte, saneamento, energia e dutos (Anexo II);
- (c) intervenções em áreas de preservação permanente, supressão de vegetação nativa e corte de árvores nativas isoladas (Anexo III) e
- (d) quaisquer atividades potencial ou efetivamente poluidoras, de impacto local (Anexo IV).

A SMMA hoje interfere diretamente não somente da formação de políticas públicas (por meio de normas, planos e programas), mas na condução da gestão ambiental propriamente dita, ao emitir os seguintes documentos relacionados ao licenciamento e fiscalização ambiental:

- ✓ Licenças Ambientais (prévia, de instalação e operação)
- ✓ Autorização para intervenção em Áreas de Preservação Permanente, supressão de vegetação e cortes de espécies arbóreas
- ✓ Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- ✓ Exame Técnico Municipal (quando a competência do licenciamento é de outro ente federativo)

Todas as entradas de protocolado e documentos emitidos são publicados no Diário Oficial do Município e no sítio da SMMA.

Editamos também a Ordem de Serviço n.º 2, de 16 de Outubro de 2012 que trata de procedimento normativo de Licenciamento Ambiental de interface junto ao COMDEMA, permitindo equacionar o descompasso na cronologia que existia entre Secretaria Municipal de Meio Ambiente e COMDEMA para análise dos PTAs (Parecer Técnico Ambiental) e posterior emissões de licenças e autorizações ambientais. Dessa forma, haverá uma integração entre SMMA e COMDEMA. Os processos administrativos são instruídos com os PTAs (traduzidos em uma leitura técnica) e depois analisados pelo COMDEMA, no conceito de uma leitura comunitária (*tem 30 dias para se manifestar sobre os pareceres*) e finalmente enviados para a SMMA emitir a Licença Prévia.

Para maiores informações, acesse:

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/licenciamento-ambiental.php>

Segue relatório da quantidade de documentos emitidos junto por meio dos Anexos I, II, III e IV, de 01 de janeiro de 2012 a 24 de outubro de 2012:

<b>RELATÓRIO ANUAL 2012</b>		
<b>ANEXO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>I - Empreendimentos Imobiliários</b>	LP	39
	LI	20
	LO	2
	LP/LI	21
	ETM	23
	PTA	146
	<b>Total:</b>	<b>251</b>
<b>II - Infraestrutura</b>	LP	8
	LI	5
	LO	3
	LP/LI	4
	ETM	3
	PTA	28
	P INDEF	1
<b>Total:</b>	<b>52</b>	
<b>III - Áreas Verdes</b>	ATZ	70
	TCA	96
	PTA	143
	P INDEF	1
<b>Total:</b>	<b>310</b>	
<b>IV - Atividades Poluidoras</b>	LP	2
	LO	51
	LP/LI	42
	RLO	33
	ETM	112
	PTA	128
	P INDEF	2
<b>Total:</b>	<b>370</b>	
<b>I, II e IV</b>	DECLARAÇÃO	81
	<b>Total:</b>	<b>81</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1064</b>

LICENÇA PRÉVIA  
 LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
 LP/LI - LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO  
 LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO  
 ETM - EXAME TÉCNICO MUNICIPAL  
 P INDEF - PARECER DE INDEFERIMENTO  
 ATZ - AUTORIZAÇÃO  
 TCA - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL  
 RLO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO



#### 4.2.1 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS VERDES

Pudemos aprovar o Decreto Municipal n.º 17.724, de 09 de Outubro de 2012 o qual que dispõe sobre os critérios de plantios relativos a compensações ambientais possibilitando uma evolução na tratativa de tais compensações em áreas verdes, principalmente quando falamos sobre praças públicas que frequentemente eram “invadidas” pela população ou utilizadas como “depósitos de entulhos”. Referido Decreto, baseado no Código Florestal e Resolução CONAMA 369 tem como ênfase o caráter socioambiental integrando a função ecológica (permeabilidade do solo etc) com a função social (conferindo à comunidade uma infraestrutura de lazer como playground, pistas de caminhada etc) além disso, os empreendedores interessados podem firmar com a Prefeitura de Campinas, compensações em Blocos (TCAs).



#### **4.2.2 LICENCIAMENTO AMBIENTAL “ONLINE”**

Concluimos o sistema “LAO – Licenciamento Online” cujo objetivo foi facilitar o acesso dos usuários ao processo de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, bem como imprimir maior agilidade aos trabalhos internos da SMMA.

Esse programa permite que o interessado possa, pelo computador, acessar e preencher o formulário para solicitar uma licença ambiental para atividades e empreendimentos de baixo impacto local.

O Anexo III Áreas Verdes é o primeiro a ser disponibilizado onde os outros anexos I, II e IV ficarão prontos até o final do ano.

O acesso pode ser feito pelo endereço eletrônico <http://lao.campinas.sp.gov.br/> ou pela página da SMMA <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente>

### **4.2.3 LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP**

Os processos de regularização fundiária internalizam as demandas da comunidade carente que também tem direito a uma cidade sustentável, lhe conferindo o direito social a moradia e visando o princípio da dignidade da pessoa humana.

Nesse contexto, as áreas ambientalmente protegidas, sobretudo as Áreas de Proteção e Preservação Permanente – APP possuem um histórico de ocupações irregulares.

Recentemente a Lei Federal nº 11.977/09 promoveu a simplificação do processo de aprovação da regularização fundiária de interesse social de baixa renda ao reunir no mesmo procedimento o licenciamento urbanístico e ambiental, no âmbito municipal, desde que o Município tenha Conselho de Meio Ambiente e Órgão Ambiental capacitado e recentemente as funções socioambientais das Áreas de Preservação Permanente foram privilegiadas pela Lei Federal nº 12.651/12 (Novo Código Florestal).

Nesse sentido, o processo de licenciamento, como ferramenta de controle e gestão ambiental permite garantir o direito à cidade com a premissa de conjugar o cumprimento de suas funções sociais e de proteger o direito à moradia e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Assim, a regulamentação procurou conferir maior agilidade e qualidade do processo em âmbito municipal, internalizando a mudança significativa de paradigma sobre o tratamento dos assentamentos precários, que permite, inclusive, a regularização fundiária de interesse social em APPs, aliadas a demonstração da melhoria das condições ambientais, objetivando a melhoria de condições de vida em Campinas, notadamente a população de baixa renda.



#### **4.2.4 LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS**

O licenciamento ambiental da ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos é de competência do Estado, por meio da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, no entanto, a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA vêm participando do processo de Licenciamento Ambiental da primeira fase de ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos com estudos técnicos.

Em 2009, a SMMA elaborou o Parecer Técnico nº 37/09 baseado na análise técnica ambiental do empreendimento, então sob a responsabilidade da INFRAERO. Este Parecer Técnico foi encaminhado à CETESB, subsidiando os estudos técnicos daquela Agência, que emitiu o Parecer Técnico, aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA.

A CETESB, então, emitiu a Licença Prévia nº 8188/2011, sendo a exigência 1.1

“Apresentar manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campinas sobre o atendimento às condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico nº 37/09”.

Recentemente, o Consórcio Aeroportos Brasil ganhou a concessão de serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto

Internacional de Viracopos, substituindo a INFRAERO nesse empreendimento e apresentando novo projeto para a primeira etapa de expansão do Aeroporto, e solicitando a Licença de Instalação junto à CETESB.

Assim, foi necessária nova manifestação da SMMA, a fim de cumprir a Exigência Técnica 1.1, mencionada acima.

O Exame Técnico Municipal - ETM nº 09/2012 A – II, portanto, trata da análise sobre o atendimento às condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico nº37/09 em relação aos potenciais impactos ambientais do empreendimento.

É importante ressaltar que houve mudanças significativas entre o projeto apresentado em 2009 e o apresentado agora em 2012, com diminuição de impactos ambientais diretos no interior da área dominial, inclusive isentando, nesta primeira etapa, a supressão de fragmentos de cerrado e intervenção em nascentes.

#### **4.2.4.1 GRUPO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO MUNICIPAL REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS**

Com a experiência em trabalhar multi e interdisciplinarmente para a confecção do Exame Técnico Municipal – ETM, verificamos que a complexidade e diversidade de políticas e gestão pública relativa à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos extrapola as competências e análises do planejamento, licenciamento e meio ambiente, o que nos levou a indicar a definição de uma instância responsável da Prefeitura Municipal de Campinas para estabelecer relação com os órgãos e empresas relacionadas à ampliação do Aeroporto Internacional de

Viracopos, bem como garantir a eficiente interface com os órgãos internos da Municipalidade, bem como de mobilizar a estrutura técnica municipal para responder às demandas relacionadas à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos.

Assim, recomendamos ao Sr. Prefeito a Criação de um grupo de gestão e acompanhamento da ação municipal referente à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, que envolvessem todos os órgãos municipais com interface direta e indireta no acompanhamento e gestão do equipamento de infraestrutura aeroportuária e seu impacto do entorno e na cidade.

Desse modo, foi publicado o Decreto nº 17.688, de 06 de setembro de 2012, cujo escopo é viabilizar o desenvolvimento sustentável para Campinas, em face da ampliação prevista para o Aeroporto Internacional de Viracopos, sob responsabilidade da concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S/A.

Anote-se que nossa iniciativa rendeu frutos com a iniciativa da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano também indicar a criação de um Grupo de gestão e acompanhamento da ação municipal referente à implantação do Trem de Alta Velocidade Campinas - São Paulo - Rio de Janeiro, conforme Decreto nº 17.725, de 08 de outubro de 2012.

Para maiores informações, acesse:

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/ampliacao-viracopos.php>



#### **4.2.5 NOVO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Encontramos em processo de atualização legislação do licenciamento ambiental e elaboração de material de apoio para técnicos da SMMA e interessados, notadamente por conta do advento da Lei Complementar nº 140/2011, o amadurecimento do processo de municipalização do licenciamento ambiental a fim de garantir qualidade técnica, informatização, agilidade e maior participação da comunidade (especialmente do COMDEMA), bem como fomentar empreendimentos verdes (que possuem sistemas para economia de água e de energia elétrica, utilizam matérias-primas como madeira certificada e introduzem em seus sistemas produtivos tecnologias limpas).

Para dar publicidade, fomentar a participação da comunidade e setor empresarial e promover o controle social, disponibilizamos todo o material pertinente do sítio da SMMA, bem como realizamos Fórum, encontros e audiência pública para debater o Projeto de Lei sobre o Licenciamento Ambiental, tendo inclusive disponibilizado, por meio de quadro explicativo todas as contribuições e suas inserções no documento legal.

O Projeto de Lei Complementar de Licenciamento Ambiental nº 24/2012, protocolado junto a Câmara Municipal de Campinas, já é objeto de trabalho por meio de Decreto Regulamentador elaborado pela equipe técnica da SMMA e em debate junto a comunidade e setor empresarial.

Com a experiência em trabalhar multi e interdisciplinarmente para a confecção do Exame Técnico Municipal – ETM verificamos que a complexidade e diversidade de políticas e gestão pública relativas à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos extrapola as competências e análises do planejamento, licenciamento e meio ambiente, o que nos levou a indicar a definição de uma instância responsável da Prefeitura Municipal de Campinas para estabelecer relação com os órgãos e empresas relacionadas à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, bem como garantir a eficiente interface com os órgãos internos da Municipalidade, bem como de mobilizar a estrutura técnica municipal para responder às demandas relacionadas à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos.

Assim, recomendamos ao Sr. Prefeito a Criação de um grupo de gestão e acompanhamento da ação municipal referente à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, que envolvessem todos os órgãos municipais com interface direta e indireta no acompanhamento e gestão do equipamento de infraestrutura aeroportuária e seu impacto do entorno e na cidade.

Desse modo, foi publicado o Decreto nº 17.688, de 06 de setembro de 2012, cujo escopo é viabilizar o desenvolvimento sustentável para Campinas, em face da ampliação prevista para o Aeroporto Internacional de Viracopos, sob responsabilidade da concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S/A.

Anote-se que nossa iniciativa rendeu frutos com a iniciativa da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano também indicar a criação de um Grupo de gestão e acompanhamento da ação municipal

referente à implantação do Trem de Alta Velocidade Campinas - São Paulo - Rio de Janeiro, conforme Decreto nº 17.725, de 08 de outubro de 2012.

Para maiores informações, acesse:

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/novo-licenciamento-ambiental.php>



#### **4.2.6 PARTICIPAÇÃO TÉCNICA NO GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS – GAPE**

O Grupo de Análise de Projetos Específicos – GAPE, instituído através do Decreto Municipal nº 17.589 de 15 de maio de 2012, tem como atribuições a aprovação de grandes empreendimentos localizados no Município de Campinas. É composto por um Setor Administrativo e por um representante e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

A participação dos técnicos da SMMA se dá tanto na parte de avaliação do projeto, com colaboração da Coordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental, quanto na fase do licenciamento ambiental propriamente dito.

Para maiores informações, acesse:

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/gestao-e-control/gape.php>



#### **4.2.7 CADERNO DE ELEMENTOS ECONÔMICOS E AMBIENTAIS DE CAMPINAS**

O Caderno de Elementos Econômicos e Ambientais de Campinas é formado por um conjunto de informações que caracterizam este Município. Permite uma visão geral sobre Campinas e serve para subsidiar decisões de investimentos dos diversos setores econômicos, bem como facilita para a população o acesso às informações sobre o município.

Organizado como um caderno de mapas e sumários descritivos constitui uma coletânea de dados sobre Campinas referente à sua localização geográfica, à Região Metropolitana de Campinas, sistema multimodal de transporte, logística e transportes, inovação tecnológica, pólos tecnológicos, áreas rurais, hidrografia, vegetação e espaços ambientais, unidades de conservação e patrimônios históricos, culturais e ambientais de Campinas.

Os dados são apresentados a partir das nove Macrozonas (MZ) do município, que são as áreas referenciais ao uso e à ocupação do solo definidas pelo Plano Diretor de 2006, em vigência.

Disponibilizamos também *links* que permitem informações adicionais sobre incentivos fiscais para empreendimentos industriais, centros de distribuição, unidades logísticas de serviços e produtos, bem como isenção de Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU) para pessoas físicas que preservem áreas de preservação permanente (APP) e patrimônio histórico.

Para maiores informações, acesse:

<http://ambientecampinas.wix.com/caderno>



## 4.3 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Visando não direcionar as ações de fiscalização para um modelo restritivamente corretivo, mas agregando o controle, a prevenção e monitoramento, para evitar que os danos ao meio ambiente aconteçam, ao invés de apenas corrigi-los, ampliamos o escopo e a atuação da fiscalização ambiental.

### 4.3.1 ATIVIDADES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS

Em relação ao controle preventivo, iniciamos nossos trabalhos na Área de Proteção Ambiental de Campinas (APA de Campinas), com expansão para o entorno da Mata de Santa Genebra e Parque Linear Ribeirão das Pedras e o Parque Linear do Capivari.

Foram realizadas vistorias para identificação de potenciais problemas ambientais e busca de soluções e aquisição de equipamentos; divulgação dos trabalhos e incentivo à participação da população com propostas e atuações conjuntas.

O conteúdo metodológico internalizou modelos participativos e educativos.

Para aproximarmos da população criamos junto ao Atendimento ao Cidadão, espaço exclusivo à Fiscalização Ambiental, com a seguinte atuação:

- ✓ educação e orientação da população
- ✓ checagem dos documentos
- ✓ protocolização
- ✓ agenda do licenciamento ambiental
- ✓

Segue abaixo quadro ilustrativo das principais atividades preventivas e repressivas desempenhadas pela área de fiscalização:

<b>Atividades</b>	<b>Quantidade</b>
Vistorias processos	331
Vistorias 156	172
Vistorias denúncias telefone	132
Vistorias Barramentos – Operação Verão	68
Vistorias Córregos – Operação Verão	9
Vistorias Nascentes – Banco de Áreas Verdes	14
<b>TOTAL</b>	<b>726</b>

Autos de inspeção emitidos	237
Autos de infração emitidos	41
Ofícios para órgãos externos	6
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1010</b>
--------------------	-------------

Abaixo relacionam-se outras atividades realizadas pela equipe de Fiscalização Ambiental no ano de 2012:

- Participação no Banco de Áreas Verdes – BAV
- Participação no Grupo de Arborização Urbana de Campinas - GAUCA
- Elaboração de atividades de educação ambiental

- Pleito e aprovação de projeto no Orçamento Participativo 2013 – Projeto Olho Verde
- Ações conjuntas com a Defesa Civil na Operação Verão e Operação Estiagem – vistoria em barramentos e açudes/atendimento em disposição irregular de resíduos/ atendimento em incêndios de matas
- Vistorias conjuntas com a DIG – Delegacia de Investigações Gerais – em empresas de venda de peças auto motoras.
- Vistorias conjuntas com as Administrações Regionais – assoreamento de córregos/intervenções em APP

### 4.3.2 ÁREAS CONTAMINADAS NA CIDADE

No Estado de São Paulo é a CETESB a instituição responsável pelo controle e fiscalização das áreas contaminadas, e divulga anualmente uma listagem com as áreas em todo Estado. Nesta listagem há a informação de sua localização, do estágio em que cada uma se encontra (em investigação/em processo de remediação, etc) os tipos de contaminantes e outras informações importantes.

Em Campinas são 116 (cento e dezesseis) áreas contaminadas e aproximadamente 10 denominadas de suspeitas de contaminação.

Na medida em que a investigação confirmatória define as características da pluma de contaminação, a Prefeitura por meio da SMMA recebe as informações e encaminha para outros setores do Executivo, a Secretaria de Planejamento onde a área é cadastrada e a Secretaria de Saúde, que verifica se existem poços de água nas imediações da área para serem interditados.

Em algumas áreas onde a contaminação é mais grave, a SMMA acompanha a sua situação quanto ao passivo ambiental, como é o caso do “Lixão da Pirelli”, Jardim Satélite Iris, e em especial aquela ocorrida no bairro Mansões Santo Antonio, onde uma empresa do ramo químico – de recuperação de solventes, esteve ali instalada por mais de vinte anos (1973 a 1996) e contaminou toda uma região.

Esta área (Mansões Santo Antonio) está entre as 10 de situação mais crítica no Estado de São Paulo e tem recebido da SMMA uma atenção especial. Desde 2002 que a Prefeitura estabeleceu uma área de restrição de obras por meio de um Decreto (nº 14.091/02) e criou um Grupo de Trabalho que foi coordenado pela SMMA, resultando em uma série de medidas necessárias para a proteção dos moradores daquela região.



### 4.3.3 PROGRAMA AMIGOS DO CÉU

O Programa Amigos do Céu visa prevenir, conscientizar a respeito da poluição luminosa na Área de Proteção Ambiental (APA de Campinas) que afeta não somente a observação do céu, mas também prejudica a abundante fauna que vive nesta região.

Foca-se em orientações básicas para iluminação externa nas imediações do Observatório Municipal de Campinas Jean Nicolini conforme o que estabelece a Lei da APA nº 10.850/2001 que em seu artigo 83 fixa as condições de operacionalidade e visibilidade do Observatório em função da proximidade com aquela instituição. Este Programa está sendo realizado em parceria com o Observatório Municipal.



#### **4.4 PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL**

Participação do Município no Programa de municípios paulistas no Projeto Ambiental Estratégico Município Verde Azul, cujo foco é agregar ações de nível local ao estadual.

As 10 Diretivas a serem seguidas pelo preferido programa são: Esgoto Tratado, Lixo Mínimo, Recuperação da Mata Ciliar, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Habitação Sustentável, Uso da Água, Poluição do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho de Meio Ambiente, onde os municípios concentram os seus esforços na construção de uma agenda ambiental efetiva.



#### 4.5 COMITÊ E CONSÓRCIO DO PCJ

Participação do Município no Comitê e Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ, sendo a SMMA colaboradora, juntamente com a SANASA e SEPLAN, em diversos programas (Agência de água, apoio aos consorciados, combate às perdas, divulgação institucional, educação ambiental, gerência de parcerias, gestão de bacias, grupo das empresas, monitoramento das águas, programa de investimento, proteção aos mananciais e resíduos sólidos).

O município tem participação ativa na Semana da Água organizada pelo Consórcio PCJ, em parceria com a SANASA e Secretaria Municipal de Educação. A Semana da Água 2012 teve como tema: RIO+20 - JUNTOS CONSTRUÍMOS O FUTURO QUE QUEREMOS.



## **5. CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

Contribuindo com a Política Municipal de Meio Ambiente no Município de Campinas, o COMDEMA vem atuando firmemente e de forma harmônica com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo comum de se melhorar, qualificar e garantir uma perfeita qualidade de vida a todos os munícipes campineiros, conforme a Lei 10.841, de 24 de maio de 2.001 e Decreto Regulamentador nº 13.874, de março de 2.002.

Ao longo do ano de 2.012, referido Conselho já realizou 10 reuniões ordinárias, na condição de uma a cada mês, cujas Atas foram são publicadas sequencialmente no Diário Oficial do Município.

Também outras seis reuniões extraordinárias já foram realizadas ao longo do ano, objetivando dar agilidade aos trabalhos sempre que o tempo não tenha permitido naquelas ordinárias.

O COMDEMA conta com 03 Comissões Temáticas do Conselho:

- (1) Análise de Territórios;
- (2) Política e Gestão Ambiental e
- (3) Resíduos Sólidos.

A Comissão que mais se mostra atuante é a de Análise de Territórios, com reuniões semanais, às vezes duplicando-se tais reuniões na semana, visando dar conta de examinar todos os processos de licenciamento ambiental produzidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

No transcorrer de tais reuniões, muitas vezes, são recebidos os responsáveis por determinados empreendimentos ou técnicos da SMMA com a finalidade de se buscar maiores informações técnicas para embasar os relatórios da referida comissão, já que é composta em sua maioria por leigos.

Agregam-se a essa rotina, diversas outras visitas técnicas que ocorreram ao longo desse período, justamente para maior reforço nas decisões da referida Comissão.

A Secretaria de Meio Ambiente, além de disponibilizar espaço com mesa executiva, mesa de reuniões, computador, impressora, telefone e demais insumos para a execução dos trabalhos do COMDEMA, também procura enviar além da representação formal a equipe técnica em reuniões ordinárias e extraordinárias para debate, explicações e angariar críticas, denúncias e sugestões do órgão colegiado.



## **6. FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB**

Um Fundo de meio ambiente consiste em um valioso instrumento de gestão municipal para o fomento de ações estratégicas visando à preservação ambiental, a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento sustentável.

Geralmente, a falta de recursos financeiros constitui o grande empecilho para que as Prefeituras estruturem sua área de meio ambiente. Dessa forma, o fundo ambiental operante pode ser a resposta para viabilizar financeiramente a gestão ambiental local e condição básica para a implementação de uma política de meio ambiente realmente eficiente e eficaz.

O Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente – PROAMB foi instituído pela Lei 9.811, de 23 de julho de 1998, alterada pela Lei 11.307/2002.

Referido Fundo tem por objetivo desenvolver o uso racional dos recursos naturais com base no princípio do desenvolvimento sustentável e é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão da Administração Pública Municipal que tem por objetivo o desenvolvimento de técnicas de gestão, o licenciamento, o controle, o planejamento e a educação ambientais, no âmbito do Município de Campinas.

Esse fundo permanecia inoperante há muito tempo, motivo pelo qual a Secretaria de Meio Ambiente houve por bem dar início ao seu gerenciamento de modo a que ele atenda as suas finalidades precípua.

O PROAMB possui um Conselho Diretor que é composto por 11 membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, desprovidos de qualquer espécie de remuneração, cuja função precípua é de gerenciar o fundo ambiental para que a Administração Pública possa dar execução aos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais de impacto local, educação ambiental e outras demandas de interesse público correlatas.

Para dar operacionalidade e incrementá-lo, solicitamos os órgãos de interface que compõem o referido Fundo a indicação de representantes com as especificações necessárias ao mister de gerenciá-lo, o que foi feito e finalizado com a anuência do Sr. Prefeito Municipal, por meio das Portaria nº 77.589/2012, publicada do D.O.M. em 29 de agosto de 2.012.

Além do Conselho Gestor o Fundo Ambiental, a lei prevê em sua estrutura de gestão uma Secretaria, eleita dentre os funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, por conta da primeira reunião ordinária do atual Conselho Gestor, decidiu-se, também, criar a Secretaria Executiva conforme Ata publicada no D.O.M. de 20/09/2.012.

Os recursos do PROAMB consistem basicamente em:

- I - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;
- II - os rendimentos de qualquer natureza, que sejam auferidos como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio.

III - o produto de consórcios e convênios celebrados com entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

IV - o valor das multas administrativas imposta pela prática de atos lesivos ao meio ambiente e as taxas incidentes sobre a utilização de recursos ambientais.

V - as doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

VI - as transferências da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Bens Minerais.

VII - os preços públicos cobrados pela Municipalidade para a outorga de licenças ambientais e de extração mineral, no âmbito de sua competência.

VIII - outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

As receitas acima serão depositadas, obrigatoriamente em conta especial (no Banco do Brasil, agência 4203-X, conta corrente nº 14.257-3.

A aplicação dos recursos de natureza financeira depende da existência de disponibilidade, sendo que o saldo financeiro positivo do PROAMB, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Além disso, constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa oriundas das receitas especificadas.

II - direitos que vier a constituir.

O Fundo PROAMB conta, na data de 31/08/2012, com R\$ 3.071.544,48.

Os recursos financeiros do PROAMB serão aplicados em projetos e programas nas seguintes áreas:

I - recuperação, manutenção e preservação do meio ambiente

II - preservação dos recursos biológicos e ecossistemas

III - pesquisa e desenvolvimento tecnológico

IV - educação ambiental

V - auditoria e controle do meio ambiente

VI - desenvolvimento institucional

Cabe observar que os projetos e programas serão revistos periodicamente, de acordo com as políticas e diretrizes ambientais do município, devendo ser submetidos anualmente à apreciação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA.

As formas de solicitação de recursos financeiros para cumprir seus objetivos legais serão regulamentadas por meio de seu Regimento Interno, a ser elaborado pelo Conselho Diretor.

Elaboramos, também, um Projeto de Lei que visa reordenar o referido fundo de modo a redimensionar a receita e despesas e a garantir maior participação da comunidade nos destinos dos seus recursos.



## 7. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Pela primeira vez na gestão pública municipal o Orçamento Participativo contemplou a temática Meio Ambiente em seus encontros, o que certamente irá reforçar o orçamento público para investimento em política e gestão ambiental.

Ao todo, 07 (sete) demandas internas e externas pertinentes ao tema estão em análise nesta Secretaria e serão encaminhadas para a apreciação do Conselho do Orçamento Participativo:

1. Elaboração de Plano de Manejo de Áreas Verdes de Interesse Público, Nascentes e Matas Ciliares
2. Ações Permanentes de Combate a Enchentes
3. Programa de Fiscalização Preventiva
4. Programa Permanente de Educação Ambiental para Formação de Agentes Multiplicadores
5. Programa de Manutenção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins
6. Implementação de Programa de Recuperação da Cobertura Vegetal, em especial nas áreas que passaram por remoção habitacional (retirada de área de risco)
7. Elaboração de Atlas Ambiental e Criação de Banco de Dados Municipal de Meio Ambiente, Cadastro, Informatização e Disponibilização para a População.

Para maiores informações, acesse:

[http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/orcamento\\_participativo\\_ambiental.pdf](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/orcamento_participativo_ambiental.pdf)

## **8. PARCERIAS INTERNAS COM OUTROS ÓRGÃOS**

1. Projetos de restauração ambiental das áreas ocupadas irregularmente em conjunto com a Secretaria de Habitação (SEHAB), na elaboração do projeto executivo de restauração das áreas;
2. Orientação Técnica de formação de viveiros, recuperação de praças e implementação de plantios em área urbana, em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos (Departamento de Parques e Jardins);
3. Capacitação técnica para o licenciamento ambiental, com participação inicial da SANASA.
4. Capacitação da Guarda Municipal, em projeto inicial.

## 9. CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS EXTERNOS

Pretende-se apresentar projetos junto a fundos, órgãos e entidades para financiamento das ações municipais para incrementar os processos já existentes e ampliar a área de atuação.

✓ **Projeto “Subsídios ao Plano Diretor Municipal de Recursos Hídricos” – Contrato FEHIDRO**

O referido projeto, financiado com recursos do FEHIDRO, está em processo licitatório, com previsão de início das atividades no fim do ano.

✓ **Reforma da Estação Ambiental de Joaquim Egídio**

A referida reforma, financiado por meio de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, está em processo licitatório, com previsão de conclusão até o final desta gestão.

## 10. EQUIPE

Hildebrando Herrmann  
**Secretário de Meio Ambiente**

Andrea Cristina de O. Struchel  
*Advogada / Mestre*  
**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável**

Sylvia Regina Domingues Teixeira  
*Engenheira Química / Mestre*  
**Responsável pela Área de Planejamento Ambiental**

Flavio Gordon  
*Arquiteto*  
**Responsável pela Fiscalização Ambiental**

Jana Rafaella Dal Colletto Franco  
*Graduanda - Pedagogia*  
**Responsável pela Área Administrativa e Financeira**

### Assessoria de Gabinete

Ângela Cruz Guirao  
*Bióloga - Doutoranda*

Antonio Carlos Chiminazzo  
*Advogado*

Cezar Augusto Machado Capacle  
*Arquiteto*

João Henrique Castanho De Campos  
*Engenheiro Químico / Mestre*

Maria Fernanda S. Chiocchetti  
*Bacharel em Direito / Especialista*

**Assistente de Secretário**

Véra Regina Custodio Rebusti

*Magistério*

**Coordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental**

Alethea Borsari Peraro

*Ecóloga*

Claudia Maria Resende Esmeriz Gusmão

*Engenheira Agrônoma*

Elizandra Regina B. Souza

*Bióloga / Especialista*

Everaldo de Carvalho Conceição Telles

*Engenheiro Agrônomo / Pós-doutorado*

João Fasina Neto

*Tecnólogo em Construção Civil / doutorando*

Maria Eugenia Mobrize

*Assistente Social*

Maria Stela Belluzzo Prado

*Engenheira Sanitarista*

Phillip de Souza Cardoso

*Engenheiro Ambiental*

Rafael Oliveira Fonseca

*Geógrafo - mestrando*

Ricardo Simão Amon

*Engenheiro Agrônomo / Mestre*

**Coordenadoria de Licenciamento Ambiental**

Alda Stella Vieira Castro

*Engenheira Civil*

Alexandre Costa

*Engenheiro Civil*

Caio Salle Pereira

*Graduando – Engenharia Ambiental*

Carla de Souza Camarneiro

*Engenheira Ambiental*

Daniel Marchetti Maroneze

*Biólogo / Mestre*

Daniel Prenda de Oliveira Aguiar

*Engenheiro Civil / mestrando*

Danilo José Alves Peixoto

*Engenheiro Agrônomo*

Juçara Aparecida André

*Engenheira Agrônoma / Mestre*

Lindenberg Casimiro Damasceno

*Engenheiro Ambiental*

Matheus José V. Meneguetti

*Engenheiro Ambiental / Especialista*

Oswaldo Thadeu Maia Matthes

*Engenheiro Civil / Especialista*

Vitor Rafael de Andrade Assunção

*Engenheiro Civil / Mestre*

## **Setor de Fiscalização Ambiental**

Adilson Claudio de Barros

*Ensino Médio*

Carolina Maria Neves Quadros

*Turismo, Administração / MBA, Graduando - Biologia*

Guilherme Demorri Estevam

*Técnico em Meio Ambiente, Graduando – Engenharia Ambiental*

Heloísa Fava Fagundes

*Tecnóloga em Controle Ambiental, Graduando - Biologia*

Luiz Omena Ferro

*Ensino Médio*

Rodrigo dos Santos Santana

*Ensino Médio*

Soraya Haddad Vaughan Jennings

*Bióloga / Especialista*

### **Coordenadoria Administrativa e Financeira**

Adriana Streicher

*Relações Públicas*

Antonio Roberto Pagliatto

*Ensino Médio*

Elaine de Fátima L. Simplicio

*Ensino Médio (incompleto)*

Irani Cândida Dos Santos

*Ensino Médio*

Maria Amélia Fernandes Castro

*Administração de Empresas, Pedagogia e Direito / Especialista*

Veronilda Ribeiro da Silva

*Magistério*

### **Motoristas**

Antonio Marcos de Souza

*Ensino Médio*

Pedro Souza Carvalho

*Técnico em Meio Ambiente*

### **Estagiários**

Elaine Cristina Sinhorelli Moreira

*Graduanda – Ciências Biológicas*

Rodrigo Alfredo Teodoro

*Graduando – Ciências Biológicas*

Suelen Marquês

*Graduanda – Arquitetura e Urbanismo*

Viviane Aparecida Santos

*Graduanda – Ciências Biológicas*